



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONVÊNIOS, ACORDOS E INSTRUMENTOS  
CONGÊNERES FIRMADOS EM 2024**

A Prefeitura Municipal de Uiramutã, por meio do Setor de Convênios, no exercício de suas atribuições legais, **DECLARA**, para os devidos fins, que não celebrou Convênios, Acordos ou Instrumentos Congêneres durante o exercício de 2024, inexistindo, portanto, instrumentos dessa natureza passíveis de divulgação no Portal da Transparência do Município.

Em razão da inexistência desses instrumentos, não há informações a serem disponibilizadas referentes às partes envolvidas, número e ano do instrumento, objeto, fundamento legal, vigência, obrigações pactuadas, valores, quando aplicáveis, plano de trabalho, cronograma de execução, termos aditivos, execução física e financeira, prestação de contas, íntegra dos instrumentos ou demais documentos relacionados.

A presente declaração é emitida em atendimento aos princípios da publicidade, transparência, eficiência e acesso à informação, previstos no art. 37 e no art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como aos critérios de transparência ativa estabelecidos pelo Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP).

Caso o Município venha a celebrar Convênios, Acordos ou quaisquer Instrumentos Congêneres, todas as informações e documentos pertinentes serão disponibilizados no Portal da Transparência, em conformidade com a legislação vigente e com os critérios estabelecidos pelo Programa Nacional de Transparência Pública.

**Uiramutã/RR, 14 de maio de 2026.**

Diana S. R Pita  
Assessoria de Convenios  
Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR